




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 238/2025
Folhas: 23

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Samanda para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 22/11/26.


Ver. Robson Carvalho
Presidente

- PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 238/2025

Autor: Vereador(a) Thabatta Pimenta
() Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) Samanda

VOTO DO RELATOR: Aprovação

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2026

Vereador
Robson Carvalho
Presidente


- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Subtenente Eliabe
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniel Rendall
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Pedro Henrique
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Irapoã Nobrega
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Samanda
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção